
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037-PMP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTRARIA Nº 037-PMP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a CI Nº 048/2024 e CI Nº 063/2024, oriundos da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO	652.180.004-34	GARI
ADONIAS ESTEVAO DE MORAIS	071.362.964-98	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE ROBERTO TRAJANO DA SILVA	067.781.424-05	GARI
JOSE FRANCISCO DA CONCEICAO	061.487.334-71	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
WELLINGTON FRANCELINO DA SILVA	102.081.264-81	MOTORISTA
VERONILDO INACIO DOS SANTOS	062.678.704-13	MOTORISTA
LEANDRO VINICIUS FARIASS SALVADOR	177.264.494-38	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUCIANO JOAQUIM DOS SANTOS	169.735.824-19	GARI
INACIA MARIA DA SILVA	088.100.724-21	GARI
FLAVIO JOSE DA SILVA	718.100.724-68	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDILSON PEDRO BARBOSA	028.446.164-45	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ADRIANO ANTONIO DA SILVA	138.499.414-93	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de fevereiro de 2024.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:30D74BF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/03/2024. Edição 3547
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>